

Projeto de Lei nº 930, de 2023

Iniciativa: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Ementa:

Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para estabelecer o compartilhamento da localização do agressor submetido a monitoramento eletrônico com os órgãos de segurança pública, com vistas à adoção de políticas de prevenção do crime e de atendimento integral da vítima.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 05/04/2023 - Comissão de Segurança Pública**Destino:** -**Último estado:** 17/04/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

04/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

17/04/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

05/04/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/04/2023 a 14/04/2023. Perante a CSP.

04/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A matéria, nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, vai à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira Comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c e § 1º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 100-103 - DSF nº 48

07/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 930/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 164-168 - DSF nº 28

DOCUMENTOS

PL 930/2023

Data: 07/03/2023

Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 930/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para estabelecer o compartilhamento da localização do agressor submetido a monitoramento eletrônico com os órgãos de segurança pública, com vistas à adoção de políticas de prevenção do crime e de atendimento integral da vítima.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/03/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -